

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPF 141.473.864-15.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 064 do ano de 2020, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADA**, o Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, inscrito no **CPF 141.473.864-15**, residente e domiciliado residente na Rua Ozório Borba, nº 251, Centro, Aliança - PE, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 001/2020**, cujo objeto deste acordo locação do imóvel localizado na Rua João Hilário Pereira de Lira, nº 149, Centro de Aliança - PE, destinado ao funcionamento da Casa do Conselho Tutelar.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 12 (doze) meses, estendendo-se seu termo para 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.243.0019.2084.0000-Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS





Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 30 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE**

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

José Severino da Silva
José Severino da Silva
CPF 141.473.864-15
- Contatado -

TESTEMUNHAS:

NOME:	<i>Jose Manoel Vicente da Silva</i>
CPF:	<i>719.319.624-52</i>

NOME:	<i>Gláucia Aparecida Santos da Silva Neto</i>
CPF:	<i>504.261.024-15</i>